

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.

SEI.COHAB.2019.00000825-15

De um lado, **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, a seguir denominada "**NOVO TEMPO**", sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.182.445/0001-81, com sede situada na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 6º andar, bairro Vila Nova Conceição, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04506-000, neste ato representada pelos seus sócios administradores, **FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 066.410.838-53, e-mail: fernando.decastro@taginvest.com.br, endereço na rua São Gabriel, n.º 149, apartamento 507, bairro Itaim Bibi, no estado e cidade de São Paulo e **BRUNO FAKIANI**, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF n.º 308.408.298-79, e-mail: bruno@fyp.com.br, endereço na rua Lais Bertoni Pereira, n.º 70, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.024-570 e **ALAMEDAS OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, a seguir denominada "**ALAMEDAS**", sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.797.886/0001-03, com sua sede rua Lais Bertoni Pereira, n.º 70, sala 6, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.024-570, neste ato representada por **BRUNO FAKIANI**, acima qualificado e **LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES**, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.738.928-80, e-mail: felipe@fyp.com.br, endereço na rua Lais Bertoni Pereira, n.º 70, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.024-570, doravante denominado(s) **CONTRATANTE(S)**. E, de outro lado, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro ao final identificados, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**

Conforme informações constantes do processo interno SEI.COHAB.2019.00000825-15, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência do Contrato registrado sob n.º 3044/19, já aditado por duas vezes, fica, em conformidade com a sua Cláusula Oitava, prorrogado por mais 12 (doze) meses, facultada às partes prorrogar a vigência até 30 (trinta) dias antes do seu término, mediante comunicação expressa.

Rubricas

Jurídico - COHAB

Contratante(s):

COHAB:

Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

cohabc@cohabc.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 14/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica alterada a Cláusula 6.1.2.6, referente ao Capítulo da **REMUNERAÇÃO**, para constar o que segue:

6.1.2.6 - A remuneração acima será paga todo dia 15 do 4º mês do fechamento mensal, dos Decretos de Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) relativos àquele mês.

CLÁUSULA QUARTA. Fica alterada a Cláusula **15**, referente ao Capítulo da **DA ISENÇÃO DE ITBI**, para incluir o que segue:

15.1 - Fica acordado que a **CONTRATADA** se esforçará junto à Prefeitura Municipal de Campinas para obtenção da isenção de ITBI (Impostos de Transmissão de Bens Imóveis) dos compradores do (s) empreendimento (s) mencionado (s) neste contrato e que, comprovadamente, preencham todos os requisitos previstos na legislação municipal isentiva e estejam inscritos no Cadastro de Interessados em Moradia (CIM).

15.2 - Sobrevinda mudança na legislação ou eventual negativa na concessão de isenção do ITBI não será imputada à **CONTRATADA** qualquer responsabilidade.

15.3 - Para viabilizar o atendimento do disposto na **Cláusula 15.1** será necessário que a(s) **CONTRATANTE(S)** outorgue(m) procuração aos representantes da **CONTRATADA** com poderes para representá-la perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIA, utilizando o modelo disponível no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, a fim de viabilizar o preenchimento e instrumentalização do REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ITBI - PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA (incluído no PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA) NA PRIMEIRA TRANSMISSÃO DE IMÓVEL A BENEFICIÁRIO DE PROJETO HABITACIONAL POPULAR ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 13.580/2009 ou outro que vier a substituí-lo, conforme exige a INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF N.º 05/2017.

Ficam ratificadas todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e Primeiro Aditivo, ora aditados, não alteradas e compatíveis com este Segundo Aditivo.

Rubricas

Jurídico - COHAB	Contratantes	COHAB:
------------------	--------------	--------

Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP
Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500
cohabbcp@cohabbcp.com.br



E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas, 26 AGO 2021

CONTRATANTE: NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.


FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES


BRUNO FAKIANI

Handwritten notes: "TABELADO CAMPINAS/CP" with arrows pointing to the signatures.

CONTRATANTE: ALAMEDAS OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.


BRUNO FAKIANI


LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES

Handwritten notes: "TABELADO CAMPINAS/CP" with arrows pointing to the signatures.


CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente


LUIS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Handwritten note: "RECONHECIMENTO NO VERSO" with an arrow pointing to the right.

TESTEMUNHAS:


Nome: EDUARDO NASSER
RG: GERENTE COMERCIAL
COHAB/CP


Nome: MARCIA R. MORAES
RG: Coordenadora de Comercialização
COHAB/CP

Rubricas

Jurídico - COHAB	Contratante(s):	COHAB:
------------------	-----------------	--------



1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
WILLIAM S. CAMPAGNONE
Fone: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabelocampagnone.com.br - Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança das(3) firmas com valor econômico de: **FERNANDO DE CASTRO/RODRIGUES (Ficha: 820665) e BRUNO FAKIANI(2) (Ficha: 820665)**
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 31,82
 Campinas-SP 25/08/2021

Antonio Carlos Garcia Junior - Escrevente
 Válido com o(s) selo(s): 0195AB0027397/0027399

111104 TABELIÃO DE NOTAS
 VALOR ECONÔMICO 1
 C10195AB0027398
 C10195AB0027397
 Julliana Camargo Ribeiro Christoffoli
 AUTORIZADO

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
WILLIAM S. CAMPAGNONE
Fone: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabelocampagnone.com.br - Site: www.tabelocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da firma com valor econômico de: **LUIS FELIPE ZEENI YOUNES (Ficha: 820665)**
 Dou fé. Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 10,54
 Campinas-SP 25/08/2021

Antonio Carlos Garcia Junior - Escrevente
 Válido com o(s) selo(s): 0195AB0027400

111104 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
 C10195AB0027400
 TABELIÃO DE NOTAS
 1º TABELIÃO DE NOTAS
 R. dr. Jus. 160 marcondes machado, 160
 Fone: (19) 3737-3737 - Campinas-SP
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Julliana Camargo Ribeiro Christoffoli